



**REQUERIMENTO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 7450/2021**

**REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE LIVROS E LEITURAS.**

O Vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 37, §1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, REQUER a criação de uma Comissão Especial para a elaboração do Plano Municipal de Livros e Leituras, a fim de assegurar:

- a democratização do acesso ao livro à população petropolitana;
- o fomento e a valorização da leitura;
- valorizar institucionalmente a leitura e incrementar o seu valor simbólico;
- o fortalecimento da cadeia produtiva do livro como fator relevante para o incremento da produção literária petropolitana; e
- o desenvolvimento da economia do livro.

Para tanto, indica o número de 5 (cinco) membros e o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização do trabalhos.

**JUSTIFICATIVA**

Os princípios que norteiam a presente comissão visam diagnosticar, incentivar e promover ações na área do livro, leitura e literatura. Os objetivos estão em assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso ao livro; ter o livro como difusão da cultura e da transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio municipal, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida; promover e incentivar o hábito da leitura; apoiar a livre circulação do livro no Município; e estimular a criação, produção e circulação da produção literária petropolitana.

O Plano Municipal de Livros e Leituras será importante para ouvir as sugestões de representantes de todas as cadeias relacionadas à leitura, e também de educadores, bibliotecários, universidades, especialistas em livro e leitura, organizações da sociedade e interessados em geral.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2021

*Y M*  
**YURI MOURA**  
**Vereador**